



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1870/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002922.2020-01;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 369/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CINARA OURIQUE DO NASCIMENTO	11/11/2020	Classe C Adjunto nível 3 - 603	Classe C Adjunto nível 3 - 604

Pelotas, 18 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2020 09:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80116
Código de Autenticação: d7c2a7b080

